



Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha-Bahia

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 182/2020

O **MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA, ESTADO DA BAHIA**, representado pelo seu Prefeito Municipal, **LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS**, denominado **CONTRATANTE**, torna pública a celebração do **2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 182/2020**, do outro lado a empresa **CONTRATADA A2 ENTRETERIMENTO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 06.313.519/0001-06, com sede na Rua José Tomaz de Almeida, S/Nº, Centro, CEP 48.830-000, no Município de Quijingue-Bahia, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Srº **ADERBAL RENILTON SILVA SANTOS**, portador (a) da Carteira de Identidade sob o nº 374939900, expedida pela SSP/BA e portador do CPF sob o nº 316.401.095-87, residente e domiciliado na Rua Dom Jackson Berengue Prado, nº 184, CEP 48.500-000, no Município de Euclides da Cunha-Bahia, para fins de prorrogação do prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias, que passará a ter vigência até 06 de Novembro de 2020, que tem como objeto à locação de toldos, e cadeiras, para apoio as ações implementadas pela vigilância sanitária e epidemiológica em caráter emergencial, relacionada ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19, na forma do Art. 4º, H da lei federal nº 13.979/20, e alterações posteriores, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Euclides da Cunha-Bahia. O presente Termo Aditivo deverá ser fixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 16 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Euclides da Cunha - BA, 04 de Setembro de 2020.

Luciano P. D e Santos.

LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.
CEP: 48.500 – 000. Telefax: (75) 3271 1410 – CNPJ – 13.698.774/0001-80.